



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº. 0153/22**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a iniciativa de um projeto de lei dispendo sobre a criação de pró-labore para os policiais militares de Guariba.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a iniciativa de um projeto de lei dispendo sobre a criação de pró-labore para os policiais militares de Guariba.

### **JUSTIFICATIVA:**

A criação de projeto de lei que conceda benefício aos policiais militares, a título de "pró-labore", é um incentivo a esses policiais a prestarem serviços no município, em razões de convênio de trânsito firmado entre a Secretaria de Segurança Pública, através da Polícia Militar, e a Prefeitura Municipal.

Sabendo do trabalho sério e constante que a Polícia Militar vem realizando em nossa cidade, nada mais justo – como forma de reconhecimento e incentivo à permanência e aumento do efetivo de policiais – a criação do "pró-labore".

Sendo assim, se atendida a presente indicação, estaremos colaborando para incentivar ainda mais essa classe, mantendo a ordem e deixando a cidade de Guariba mais segura.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de setembro de 2022.**

**Eduardo Adriano Garcia  
Nick (PSL) - Autor**

**Anderson de Campos Santos  
Andinho (PODE) - Subscritor**

**Antônio César Pinheiro  
César Pinheiro (PSDB) - Subscritor**

**Cássio Aparecido Pereira  
Cássio Santa Cruz (PSDB) - Subscritor**

Proposição redigida por Robson Felipe Santana dos Santos

Lida na Sessão de 19/09/2022 Despacho em 19/09/2022

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente**



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

---

## INDICAÇÃO Nº. 0153/22

---

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a iniciativa de um projeto de lei dispendo sobre a criação de pró-labore para os policiais militares de Guariba.

---

**Fabiano Alves de Almeida**  
**Fabiano da Bocha (MDB) - Subscritor**

**Jurandir de Oliveira**  
**Jurandir Turmeiro (CIDADANIA) - Subscritor**

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
**Magna Rocha (CIDADANIA) - Subscritora**

**Márcia Cristiane Maturo**  
**Márcia Proteção Animal (MDB) - Subscritora**

**Marcos Henrique Osti**  
**Marquinhos Osti (PSDB) - Subscritor**

**Paulo Dionísio de Sá**  
**Paulo de Sá (PSDB) - Subscritor**

**Tiago Cesar Elias Franciscati**  
**Tiago Franciscati (MDB) - Subscritor**

---